



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
VALOS
Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 053/2016

Processo nº: 56/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Asssistência Social e Habitação.

Assunto: aquisição de materiais de construção para reformas habitacionais.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Presencial nº 23/2016.

Regime de Fornecimento: Imediato.

Por este Instrumento Particular de Contrato, tendo de um lado o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**, com sede na Rua Rubert, nº 900, inscrito no CNPJ sob o nº 89.708.051/0001-86, neste ato representado pelo seu **PREFEITO MUNICIPAL O Sr. Adair Toledo**, brasileiro, casado, agricultor, residente nesta cidade, portador do CPF nº 272.545.930-34, e, de outro lado, a empresa **LOJÃO HARTE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.**, com sede na Av. Leopoldo Meinen, nº 112, centro, na cidade de **FORTALEZA DOS VALOS-RS**, inscrita no CNPJ nº 93.351.344./0001-26, neste ato representada pelo seu **SOCIO ADMINISTRADOR - o Sr. José Milton da Silva Dias**, portador do CPF nº 345.520.300-00, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no endereço da sede da empresa, que doravante passam a denominarem-se simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, ajustam entre si, por este Instrumento de Contrato, que se rege pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: O objeto do presente contrato é disciplinar o aquisição de materiais de construção para reformas habitacionais, conforme especifica o Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial Presencial nº 23/2016, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, e do Decreto Municipal nº 109, de 10 de abril de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
VALOS
Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

I – Descrição do objeto:

Empresa: Lojao Harter Com de Mat de Constr Ltda - 10006						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	1,50	m3	Pedra de Mão/Pedra Rachão para Arrimo.		79,80000	119,70
2	5.300,00	Un	Tijolo Maciço 20 x 10 x 5.		0,39000	2.067,00
3	26,00	Kg	Aço CA-50 5/16 0,393.		3,50000	91,00
4	18,00	Kg	Aço CA-60 4,2mm.		4,15000	74,70
5	2.700,00	Kg	Cimento Composto CP II-32.		0,55000	1.485,00
6	420,00	Kg	Cal Hidratada Extra.		0,45000	189,00
7	16,00	l	Aditivo Plastificante p/Argamassa Alvenaria		3,50000	56,00
8	124,00	Un	Tabuas de Eucalipto 1"x30cmx5,50		29,70000	3.682,80
10	10.720,00	Un	Tijolos 6 furos 19x13,5x9cm.		0,44000	4.716,80
11	36,00	M	Rodapé Pinus.		1,80000	64,80
12	91,00	Un	Telhas Onduladas s/amianto 1,83x1,10x6mm.		31,50000	2.866,50
13	494,00	Un	Parafuso Zincado 5/16 x 85mm, com arruelas de vedação, para Fixação das Telhas.		0,34000	167,96
14	40,00	Un	Telha Ondulada s/amianto 2,44x1,10mx6mm.		41,80000	1.672,00
15	62,00	Un	Telhas Onduladas s/amianto 2,44x0,50x4mm.		11,30000	700,60
16	2,00	Kg	Prego Telheiro.		10,00000	20,00
18	16,00	Un	Cumeeiras onduladas s/amianto 1,10x6mm.		24,90000	398,40
19	31,00	Kg	Pregos 17x27.		6,50000	201,50
20	9,00	Kg	Prego 18x30.		6,50000	58,50
21	14,00	Kg	Pregos 19x39.		6,50000	91,00
22	1,00	Kg	Pregos 21x45.		6,95000	6,95
23	1,00	Kg	Pregos 13x15.		9,00000	9,00
24	90,00	M	Caibros Cedrinho 5x5.		5,98000	538,20
25	6,00	M	Caibro de Pinus 5x10x4m.		6,00000	36,00
30	10,00	M	Tábuas de Cedrinho 2,5x30cm.		15,90000	159,00
33	40,00	M2	Forro de PVC.		13,90000	556,00
34	126,00	M2	Forro de Madeira		10,90000	1.373,40

Administrar para o povo: Nossa maior riqueza! Gestão 2013/2016

Rua Rubert 900, Fortaleza dos Valos - RS - CEP 98125-000 - pmlicita@pmfv.rs.gov.br - Tel/Fax: (55)3328-1133



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
VALOS
Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
36	2,00	Kg	Macho/Femea Pinus ou equivalente. Arame recozido.		6,50000	13,00
37	1,00	Un	Janela Basculante 120 x 120 cm.		169,00000	169,00
38	1,00	Un	Janela de Correr 120 x 120cm.		390,00000	390,00
40	2,00	Un	Porta com Vidro 0,85x2,10.		275,00000	550,00
41	1,00	Un	Porta de Ferro 0,70x2,10m.		310,00000	310,00
44	20,00	M	Tubo pvc Sold. 25mm		2,30000	46,00
45	1,00	Un	Ralo Sifonado pvc c/Grelha redonda branca cilindrico 100x40mm.		6,00000	6,00
46	1,00	Un	Lavatório Louça Branca c/coluna 44x35x5,5cm.		110,00000	110,00
47	1,00	Un	Vaso Sanitário Sifonado Infantil Louça Branca.		119,00000	119,00
Total dos Produtos						23.114,81

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Preço: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 23.114,81 (Um Mil, Oitocentos e Trinta Reais e Quarenta e Oito Centavos), pelo fornecimento do objeto especificado na cláusula primeira, valor constante da proposta final por ela apresentada, na forma estabelecida na licitação, ou seja, na entrega de todo o material posto e descarregado no depósito na sede do Município de Fortaleza dos Valos/RS.

I – Do Reajuste - Os preços deverão ser mantidos fixos até a liquidação, e qualquer fato superveniente deverá ser comunicado por escrito ao CONTRATANTE.

II – Da Entrega do Objeto - A CONTRATADA entregará os itens a ela adjudicados ao responsável designado pelo CONTRATANTE, na sede deste, sendo o transporte, a carga e descarga às custas da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo: O presente contrato vigorará a contar data de sua assinatura, até a data da entrega do objeto - em sua totalidade, não podendo ultrapassar a data de 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - Das Obrigações:

I - A CONTRATADA assume, exclusivamente, todos os encargos decorrentes das obrigações trabalhistas, previdenciárias, sociais, de seguro com pessoal que vier a contratar, transporte, carga e descarga, comprometendo-se, ainda, a observar as normas técnicas, no que lhe for aplicável.

II - A contratada se obriga a manter, durante a execução do contrato, todas as

Administrar para o povo: Nossa maior riqueza! Gestão 2013/2016

Rua Rubert 900, Fortaleza dos Valos - RS - CEP 98125-000 - pmlicita@pmfv.rs.gov.br - Tel/Fax: (55)3328-1133



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
VALOS
Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

condições e requisitos atinentes ao objeto contratado, bem como as condições de garantia constantes da sua proposta.

CLÁUSULA QUINTA – Das Alterações e Rescisões:

- I - O presente Instrumento só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art.65, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.
- II - O presente Instrumento poderá, ainda, ser rescindido pôr qualquer uma das razões constantes do Art. 78, da Lei Federal nº 8.666/93.
- III - Ocorrentes motivos de caso fortuito ou de força maior impeditivos da entrega do objeto, deverá a contratada comunicá-las por escrito ao Contratante. Enquanto perdurarem tais motivos, ficam suspensos os direitos e deveres decorrentes do contrato.
- IV - Na ocorrência das hipóteses acima, ao CONTRATANTE fica assegurado o direito de chamar novo fornecedor, respeitadas as condições ou licitações, enquanto perdurar a suspensão.

CLÁUSULA SEXTA – Da Fiscalização: A fiscalização da entrega dos materiais do objeto estará a cargo do CONTRATANTE, através de funcionários, por ela designados, cabendo aos mesmos que se faça cumprir o que contém o presente CONTRATO.

Parágrafo Único. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da fiscalização.

CLÁUSULA SÉTIMA – Das Dotações: As despesas decorrentes deste ajuste correrão às custas da seguinte Dotação Orçamentária:

Projeto/Despesa	Há Previsão
1025 4490.51.93.00.00.00 - BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	Sim

CLÁUSULA OITAVA – Da Natureza Jurídica: Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Alta – RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, quando não resolvidas por via administrativa, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente Instrumento, em duas vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante duas testemunhas que igualmente assinam.

Fortaleza dos Valos, 15 de julho de 2016.



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS
VALOS

Rua Rubert, 900
C.N.P.J. 89.708.051/0001-86
SETOR DE LICITAÇÃO

Testemunhas

_____.

_____.

Adair Toledo
Prefeito Municipal
Contratante

José Milton da Silva Dias
Sócio Administrador
Contratado